MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LIV Nº 13.088

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, **20 de agosto de 2021**

PODER **EXECUTIVO**

DECRETO Nº 18.845, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R$ 72.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:
1) 09 09711 0824300142391 335043 Subvenções Sociais: R$ 72.000,00

Para a dotação:
1) 09 09711 0824300142514 339040 Serv. de Tec. da Inf. e Com.– P. J.: R$ 72.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA **AÇÃO CULTURAL**

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 113.389/2021

Objeto: Subvenção concedida à Casa do Amor Fraterno – CNPJ nº 00.624.233/0001-65.

Valor: R$ 5.316,50 (Cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/13.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para contribuir para disseminação e o enriquecimento da cultura por meio de oficinas socioeducativas, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2°, do art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

Adolpho Carlos Françoso Queiroz
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021
Aquisição de discos SSD

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	RODRIGO HENRIQUE BENTO 31410194876	R$ 325,00

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 277/2021
Prestação de serviços de instalações eletricas.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações, tendo como data de abertura e disputa o dia 02/09/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 292/2021

Objeto: Aquisição de etiquetas e ribbon.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	Willarte & Jesus Ltda	R$ 4.199,84

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 374/2021

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de agosto de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de móveis de aço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 379/2021

OBJETO: Serviço de limpeza e adesivação de totens que fazem da exposição permanente e placa informativa do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de agosto de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARISETE MARQUES SANTOS, RG 279426756, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020 e 9539/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2017, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/08/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.

Cargo: FARMACEUTICO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO		NOME
10º	Geral	CRISTIANE GANASSIM VERDI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2021.08.20 18:08:49 -03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº EM 01/2020, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/08/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - EMERGENCIAL COVID

CLASSIFICAÇÃO		NOME
14º	Geral	ISABELA BIANCHINI MAROLDE
3º PCD		MARIA EMILIA ARRUDA FAVARIN
15º	Geral	ANA CAROLINA DE SOUZA TRENTIN
16º	Geral	DIOGO RODRIGUES DE BARROS
17º	Geral	DAVI ADIWARDANA MAEDA - CONVOCADO EM DOM DE 08/06/2021 COMO 2º AFRODESCENDENTE
18º	Geral	RAFAELA BRESCIANI MARRETO
19º	Geral	SINDY NARA FAGUNDES JORGE
20º	Geral	ISABELE PAULA LOPES DOS SANTOS VIANA
21º	Geral	HELENA AMARAL GONCALVES FUSATTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 90 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ida Francez Lombardi"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA DE LOURDES STOCO PUERTA DE OLIVEIRA, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA SANTOS MARICONI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 339.678.208-90 e portadora do RG 22.251.171-0 e do número funcional 20.183-9, residente e domiciliada na Rua Jose Ferraz de Carvalho, nº 458, bairro Centro, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ida Francez Lombardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de agosto de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de agosto de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 91 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "CARLOS SODERO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LARISSA BUORO MELLO MUNARETO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 410.068.218-21 e portadora do RG 48.966.946-3 e do número funcional 22.518-5, residente e domiciliada na Avenida 8, nº 2334, bairro Jardim Mirassol, no Município de Rio Claro, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor "Carlos Sodero" pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de agosto de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de agosto de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO NATURAL DE UVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

HOMOLOGO o Objeto da Chamada Pública 02/21, a favor da seguinte Cooperativa:

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
CNPJ – 10.568.281/0001-37

ITEM	Valor Unitário
Suco de uva 200 ml	R$ 3,66

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SAÚDE (simplificado)
Processo nº 67.454/2021

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de Covid-19 e/ou síndromes respiratórias agudas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Piracicamirim, em regime de 24 horas/dia.

Ratifico as decisões da Comissão de Seleção de págs. 1781 e 1781verso e págs. 1818 a 1820 e HOMOLOGO o procedimento do Chamamento Público acima descrito, a favor do CEGECON – Centro de Gestão e Controle.

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de exames de Endoscopia e Colonoscopia com Biópsia e procedimentos com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	CLINICA MEDICA EDUARDO BORGES LTDA	4.280.000,00

Piracicaba, 16 de agosto de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 85.928/21
Objeto: Compra direta para aquisição de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Comercial Vitalmed Eireli EPP	R$ 6.450,00	19/08/2021

Piracicaba, 19 de agosto de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL **DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117/ 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de nº 17.613/2007 e Processo de Levantamento Específico de nº 37.271/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de agosto de 2021

Contribuinte:
BUTTROS ODONTOLOGIA LTDA
Rua Riachuelo, nº 757 – B. Centro – - Piracicaba/SP
CEP:13.400-510 – CPD:610602 - CNPJ: 08.187.624/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**

EXPEDIENTE DO DIA 20/08/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Cristiane Janono Santos	Protocolo: 99.149/2021
Cristiane Faber Bonsi	Protocolo: 100.717/2021
Cristiane Faber Bonsi	Protocolo: 100.720/2021
Cristiane Faber Bonsi	Protocolo: 100.760/2021
Amauri Aparecido Donizeti da Silva	Protocolo: 100.750/2021
Claudinei Vitalino de Oliveira	Protocolo: 100.810/2021
Claudinei Vitalino de Oliveira	Protocolo: 100.813/2021
Claudinei Vitalino de Oliveira	Protocolo: 100.815/2021
Claudinei Vitalino de Oliveira	Protocolo: 100.818/2021
Claudinei Vitalino de Oliveira	Protocolo: 100.822/2021
Claudinei Vitalino de Oliveira	Protocolo: 100.824/2021
Açocort Oxicorte Ind. e Comércio Ltda	Protocolo: 100.837/2021
Alaelson Soares da Silva	Protocolo: 100.852/2021
Carolina Gabriel Ohlson	Protocolo: 100.858/2021
Claudemir Aparecido Feltrim	Protocolo: 100.865/2021
Claudemir Aparecido Feltrim	Protocolo: 100.868/2021
Cezar Xavier de Oliveira	Protocolo: 100.874/2021
Avancini & Avancini Com. Peças Ltda	Protocolo: 100.877/2021
Angelim Catto	Protocolo: 100.880/2021
Clediane Telles da Silva	Protocolo: 100.885/2021
Arismar John da Silva Nunes	Protocolo: 101.104/2021
Ana Paula Ciriaco Lombardi	Protocolo: 101.138/2021
Alfredo Junior Caldari	Protocolo:101.147/2021
Celia Regina Crocomo Scarazzati	Protocolo: 101.171/2021
Ana Maria Barbosa Sena	Protocolo: 101.180/2021
Ana Maria Barbosa Sena	Protocolo: 101.185/2021
Ana Maria Barbosa Sena	Protocolo: 101.187/2021
Adilson Sandroni	Protocolo: 101.195/2021
Adilson Godoi da Silva	Protocolo: 101.198/2021
Antonio Andia Neto	Protocolo: 101.199/2021
CNCAR Com. de Peças Funil. e Pitura	Protocolo: 101.286/2021
Agência Estação da Paulista Ltda EPP	Protocolo: 101.288/2021
Agência Estação da Paulista Ltda EPP	Protocolo: 101.289/2021
Alexandre Flabio Nappi	Protocolo: 101.298/2021
Alexandre Flabio Nappi	Protocolo: 101.292/2021
Auto Locadora Vector Ltda	Protocolo: 101.308/2021
Colégio Salesiano Dom Bosco	Protocolo: 101.312/2021
Carolina Benites Furlan	Protocolo: 101.320/2021
Carolina Benites Furlan	Protocolo: 101.326/2021
Carlos Roberto Rodrigues	Protocolo: 101.335/2021
Bruno Felipe de Oliveira Tamborim	Protocolo: 101.345/2021
Bruno Felipe de Oliveira Tamborim	Protocolo: 101.348/2021
André Francisco Cerignoni	Protocolo: 101.365/2021
Adriana Meireles Schlossman	Protocolo: 101.376/2021
Alice Kolle da Silva	Protocolo: 101.380/2021
Alice Kolle da Silva	Protocolo: 101.382/2021
Ademir Edison Domingues	Protocolo: 101.390/2021
Carlos Alberto Ramos Alves Júnior	Protocolo: 101.499/2021
Alicio Miguel Alves Camargo	Protocolo: 101.503/2021
Alicio Miguel Alves Camargo	Protocolo: 101.507/2021
Adriana Aparecida Duarte Lopes	Protocolo: 101.509/2021
Adriana Aparecida Duarte Lopes	Protocolo: 101.515/2021
Adriana Aparecida Duarte Lopes	Protocolo: 101.517/2021
Aurora Maria Torquato Ferreira	Protocolo: 101.521/2021
Cauã Iberê de Oliveira Almeida	Protocolo: 101.666/2021
Aline Gomitre Galdino	Protocolo: 101.773/2021
Celso Lindori Junior	Protocolo: 101.775/2021
Carmo José Bueno de Campos	Protocolo: 101.777/2021
Brunna Gimenes	Protocolo: 101.779/2021
André Luiz Mazoca da Silva	Protocolo: 101.780/2021
Claudinei Lourenço da Silva	Protocolo: 101.127/2021
Antonio Sidinei Rodrigues Junior	Protocolo: 97.441/2021
Alan Victor Coletti Valarini ME	Protocolo: 99.064/2021
Carla Pessato	Protocolo: 102.803/2021
Ana Paula Pires Raizer	Protocolo: 108.531/2021
Matheus Angeli da Silva	Protocolo: 108.534/2021
Matheus Angeli da Silva	Protocolo: 108.536/2021
Carolina Cesarin Ferreira	Protocolo: 108.552/2021
Cleber Alexandre Cordeiro	Protocolo: 108.571/2021
Camila Fernanda Luiz de Oliveira	Protocolo: 108.598/2021
Antonio Vieira dos Santos	Protocolo: 108.611/2021
Arary Marconi	Protocolo: 108.616/2021
Arary Marconi	Protocolo: 108.617/2021
Christian Cesar da Costa	Protocolo: 108.622/2021

SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES INTERNOS**

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MOISES FRANCISCO BALDO TAGLIETA, RG 9677496-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba18/08/2021

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA **GERAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 301/2021).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Realização de concurso público para provimento de vagas para cargo/emprego que integram o quadro desta Prefeitura Municipal

Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96.

Processo nº 67.623/2021.

Valor: sem ônus ao Município – os custos serão pagos diretamente com a inscrição.

Prazo Contratual: até a homologação do concurso.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispenso de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

_____

Contratada: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 36.144.537/0001-72 (SAÚDE)
Contrato nº 1042/2021.
Proc. Admin.: nº 108.229/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.
Valor: R$ 1.213.200,00 (Um milhão, duzentos e treze mil e duzentos reais).
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 184/2021.
Data: 17/08/2021.

Retificando os códigos de ajustes nos Contratos nº 596/2021 e 597/2021 - Extratos da publicação no DOM de 19/05/2021:

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.032
Código Ajuste nº 2021.000.000.922
Contrato nº 596/2021.
Proc. Admin.: nº 123.329/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 479/2020 – Ata de Registro de Preços nº 130/2021 (válida até 03/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 11.577,50 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 17/05/2021.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.032
Código Ajuste nº 2021.000.000.588
Contrato nº 597/2021.
Proc. Admin.: nº 123.329/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 479/2020 – Ata de Registro de Preços nº 129/2021 (válida até 03/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 9.935,00 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 17/05/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.287.
Código Ajuste nº 2019.000.000.572.
Contrato nº 884/2019.
Proc. Admin.: nº 36.503/2019.
Licitação: Pregão Presencial n° 35/2019.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos nas unidades de saúde.
Valor: R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/05/2019.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.311.
Valor: R$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
Aditivo nº 884/2019 - 3.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 12/08/2021.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO BRAGA, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 166.668/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Travessa Fortunato Pompermayer, n° 207, Bairro Caxambu, para utilização do Arquivo da Secretaria.
Valor: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.310
Aditivo n° 2.085/2019 - 3.
Valor: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 18/08/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)
Contrato nº 0931/2021.
Proc. Admin.: nº 7.800/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 40/2021 – Ata de Registro de Preços nº 276/2021 (válida até 17/04/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R$ 2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 27/07/2021.

DO ADITAMENTO - CORREÇÃO DE VALOR
Valor correto: R$ 2.305,50 (Dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Aditivo nº 931/2021 - 1.
Data: 18/08/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.269
Código Ajuste nº 2020.000.001.137
Contrato nº 1.564/2020.
Proc. Admin.: nº 56.755/2020.
Licitação: Concorrência n° 42/2020.
Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica de rua no Bairro Vale do Sol.
Valor: R$ 158.346,15 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 21/10/2020.

DO ADITAMENTO - ALTERAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Código Aditivo nº 2021.000.000.313.
Aditivo nº 1.564/2020 - 1.
Data: 19/08/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI / SAÚDE / EDUCAÇÃO / GUARDA)
Código Licitação nº 2021.000.000.046.
Código Ajuste nº 2021.000.000.336.
Contrato nº 292/2021.
Proc. Admin.: nº 142.197/2020.
Licitação: Pregão Presencial n° 51/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Ford.
Valor: R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 12/03/2021.

DO ADITAMENTO – VALOR (SEMUTRI)
Código Aditivo nº 2021.000.000.312.
Valor acrescido: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Aditivo nº 292/2021 - 1.
Data: 19/08/2021.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.028
Código Ajuste nº 2021.000.001.005
Contrato nº 1033/2021.
Proc. Admin.: nº 138.167/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 551/2020 – Ata de Registro de Preços nº 99/2021 (válida até 22/02/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 141.440,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: ZRA BRASIL COSMÉTICOS LTDA. – CNPJ nº 24.805.984/0001-46 (SEDEMA)
Contrato nº 1034/2021.
Proc. Admin.: nº 120.286/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 442/2020 – Ata de Registro de Preços nº 559/2020 (válida até 17/12/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de álcool em gel.
Valor: R$ 919,60 (Novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.166
Código Ajuste nº 2021.000.001.006
Contrato nº 1035/2021.
Proc. Admin.: nº 136.961/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 548/2020 – Ata de Registro de Preços nº 365/2021 (válida até 16/06/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 37.227.550/0001-58 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.300
Código Ajuste nº 2021.000.001.007
Contrato nº 1036/2021.
Proc. Admin.: nº 86.607/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 322/2020 – Ata de Registro de Preços nº 528/2020 (válida até 17/11/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R$ 28.042,50 (Vinte e oito mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 1037/2021.
Proc. Admin.: nº 17.633/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 73/2021 – Ata de Registro de Preços nº 354/2021 (válida até 15/06/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 36.875.734/0001-61 (SEMAC)
Contrato nº 1038/2021.
Proc. Admin.: nº 64.673/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 269/2021.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização.
Valor: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/08/2021.

Contratada: FMS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 29.583.798/0001-23 (SEMAD)
Código Licitação nº 2021.000.001.250
Código Ajuste nº 2021.000.001.008
Contrato nº 1039/2021.
Proc. Admin.: nº 66.865/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 245/2021.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção em relógios de pontos eletrônicos, com fornecimento de peças.
Valor: R$ 8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/08/2021.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.233
Código Ajuste nº 2021.000.001.009
Contrato nº 1040/2021.
Proc. Admin.: nº 29.622/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 69/2021 – Ata de Registro de Preços nº 378/2021 (válida até 06/07/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de escadas.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 15.430.604/0001-45 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.238
Código Ajuste nº 2021.000.001.010
Contrato nº 1041/2021.
Proc. Admin.: nº 28.639/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 56/2021 – Ata de Registro de Preços nº 381/2021 (válida até 08/07/2022).
Objeto: Prestação de serviços de exames de eletroneuromiografia com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
Valor: R$ 288.550,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 575/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Contratação emergência de merenda escolar.
CONTRATADA: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda. - CNPJ nº 49.254.634/0001-60.
VALOR A SER RESERVADO: R$ 21.844.595,60 (Vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
PROCESSO nº 113.460/2021.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses ou até a celebração de novo contrato (o que for menor).
REQUISIÇÃO nº: SC 0178-08/21

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 575/2021 dispenso de licitação a presente contratação no valor de R$ 21.844.595,60 (Vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), por vantajoso em relação aos preços de mercado, conforme cotação juntada aos autos.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Agosto 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005108/2021	LUCIANO GIMENEZ
005109/2021	JOSE FLAVIO AFFONSO DE ALMEIDA
005110/2021	STIGMETAL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
005111/2021	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENC
005112/2021	BRUNO DE GASPARI MARAGNO
005113/2021	ASSOCIAÇÃO DOS PROP.DO RES. LEÃO
005114/2021	MARIA NATALINA BARBOSA DE BARROS
005115/2021	GILBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
005116/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005117/2021	PEDRO RAMOS GUIRAU
005118/2021	MAYARA VIEIRA CORTEZ
005119/2021	JOSE GILSON MORI
005120/2021	CENTRO EDUCACIONAL DARWIN LTDA
005121/2021	VALDELICE CAMARGO DE SOUSA SILVÉRIO
005122/2021	ANA BEATRIZ MUNIZ PARIS
005123/2021	ANA RODRIGUES PEREIRA
005124/2021	WEVERTON FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
005125/2021	SIDEMAR FERNANDO OCTAVIANO
005126/2021	MERCEDES PENTEADO MORAES
005127/2021	JOSE ADALBERTO KONTARSKI
005128/2021	ASSOCIACAO PQ RES. DAMHA II PIRACICABA
005129/2021	EUGENIO ERNESTO GALESI
005130/2021	REGINALDO PEREIRA
005131/2021	REGIANE DA SILVA FELIPE
005132/2021	ORIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
005133/2021	GISELE FONSECA DE MELLO
005134/2021	NILVA APARECIDA SAMPRONHA
005135/2021	SUELI APARECIDA MONTOANELLI MENEZES
005136/2021	DANIEL DA ROCHA
005137/2021	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA
005138/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II
005139/2021	ADRIANA BENEDITA DA SILVA CARDOSO
005140/2021	OLIVIA LUCIMARA DA SILVA
005141/2021	JOEL VICENTE
005142/2021	CRISTIANE APARECIDA BUENO PEREIRA
005143/2021	JOSE MAURICIO IDALGO
005144/2021	SIMONE CRISTINA ORTIZ MENDES NEPOSIANO
005145/2021	ADRIANA URBANO AZEVEDO
005146/2021	FERNANDA DA COSTA RODRIGUES
005147/2021	ADHERBAL APARECIDO FRANCO DA SILVA
005148/2021	LOURIMAR PEREIRA DOS SANTOS
005149/2021	JACKSON COLINA
005150/2021	SHIRLEY MARIA BRAGA
005151/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005152/2021	MARLON SPADA TEZOTTO
005153/2021	LAUDELINO POLIZEL
005154/2021	JOSÉ NARCISO FACIROLLI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000644/2021	000455/2021	DIOCESE - SALAO PAROQUIAL IMAC CONC: "Indeferido".
001671/2020	001100/2020	PAULO ARTHUR MACHADO PADOVANI: "Deferido".
001954/2020	001309/2020	CONCEICAO APARECIDA DETONI: "Deferido".
002622/2021	001753/2021	ELYDIO GALVANI JUNIOR: "Indeferido".
003525/2021	002400/2021	MARTA DE ALMEIDA DELFINO: "Concluído".
003527/2021	002402/2021	SILVANA MARIA DOS SANTOS: "Concluído".
003528/2021	002403/2021	OZIEL GALDINO DA SILVA: "Concluído".
003529/2021	002404/2021	VALERIA LOPES: "Concluído".
003530/2021	002405/2021	EDSON LUIS BEISSMANN: "Concluído".
003532/2021	002407/2021	SANDRA REGINA DE CAMPOS: "Concluído".
003535/2021	002410/2021	ROMULO FASSIO: "Concluído".
003537/2021	002412/2021	JANICE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA: "Concluído".
003599/2021	002457/2021	ANTONIA MARCELINA BATISTA DOS SANTOS: "Concluído".
003600/2021	002458/2021	ROBSON ANTONIO DE CAMARGO: "Concluído".
003602/2021	002460/2021	LUCIANA VELLO AGUIAR: "Concluído".
003603/2021	002461/2021	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES: "Concluído".
003606/2021	002464/2021	BENEDITO FERNANDES DUARTE: "Concluído".
003608/2021	002466/2021	YSAIAS FERREIRA DE LIMA: "Concluído".
003610/2021	002468/2021	OLGA ALMEIDA IGNACIO SOARES: "Concluído".
003611/2021	002469/2021	KATIA REGINA SOUZA DA SILVA: "Concluído".
004267/2021	002926/2021	D. NASTARO SUPERMERCADOS EIRELI: "Deferido em Parte".
004279/2021	002930/2021	JUDITE GERMANO ALVES: "Concluído".
004280/2021	002931/2021	ADEMIR FERNANDO BOMBACHI: "Concluído".
005053/2021	002843/2021	VALQUIRIA DA SILVA REICHIMBAK: "Concluído".
006907/2018	005049/2018	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3439/2021	15950
3448/2021	15052

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3593/2021	16094
3594/2021	16365
3595/2021	16364
3596/2021	16363
3597/2021	16362
3598/2021	16361
3599/2021	16400
3600/2021	16399
3601/2021	16398
3602/2021	26702
3603/2021	26767
3606/2021	25391
3609/2021	26777
3611/2021	26742

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3591/2021	16088
3592/2021	16093

3604/2021	26763
3605/2021	26762
3607/2021	26769
3608/2021	26774
3610/2021	26780

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

TERMO ADITIVO N.º 20/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2018
PREGÃO N.º 82/2018 - PROCESSO N.º 2289/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.
Prazo de vigência: 03/08/2021.
Dotação 12 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398, do exercício de 2021.
Empenho: n.º 1165/2021.
Fundamento legal: artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 02/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3287/2021

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123, de 20 de maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 3287/2021, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.
Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias.
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

CONTRATO N.º 100023/2021
PREGÃO N.º 063/2021 - PROCESSO N.º 2077/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: T MAZZOCATO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de reforma, pintura e manutenção geral em fibra de vidro (PRFV) em tanques verticais na ETA – Capim Fino.
Valor total: R$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação 77 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício 2021.
Empenho: nº 1336/2021
Assinatura: 16/08/2021.

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.063, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
PROCESSO Nº 023/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 023/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOÃO VITOR DOS SANTOS, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 10 de JULHO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 3.326,66 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
EDITE FRANCISCA DA SILVA SANTOS 14.297.374 294.621.338-24	ESPOSA 02/06/1938 VIÚVA	100% R$ 3.326,66

PIRACICABA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
PROCESSO Nº 025/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 025/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 02 de AGOSTO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 3.613,52 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
IVETE GREGORIO ELEUTÉRIO DA SILVA 14.942.626-4 272.630.318-84	ESPOSA 20/04/1957 VIÚVA	100% R$ 3.613,52

PIRACICABA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.065, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
PROCESSO Nº 022/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 022/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MANOEL GUEDES CAVALCANTE, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de JULHO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 6.143,31 (Seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
FRANCISCA DE JESUS DUARTE CAVALCANTE 7.829.185-9 027.802.208-13	ESPOSA 21/08/1950 VIÚVA	100% R$ 6.143,31

PIRACICABA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 4.066, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
PROCESSO Nº 024/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 024/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO BORTOLETTO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de JULHO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ROSANGELA FANTINI DA SILVA BORTOLETTO 15.232.440-5 043.303.268-50	COMPANHEIRA 19/07/1959 DIVORCIADA	100% R$ 6.262,04

PIRACICABA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.067, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
PROCESSO Nº 026/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 026/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MARIA REIS FERREIRA CAPUCIM, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 17 de JULHO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANTONIO CARLOS CAPUCIM 9.006.682-0 964.538.698-53	ESPOSO 06/02/1950 VIÚVO	100% R$ 2.845,63

PIRACICABA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ASSOCIAÇÃO

Rede de Assistência Social Cristã

ATIVO	**5.986.385,87**		**6.052.696,34**
Ativo Circulante	**3.815.432,44**		**3.921.142,05**
Disponível	**2.163.757,28**		**690.403,61**
Bens Numerários	83.961,78		61.646,47
Depósitos Bancários	2.063,25	3a	6.532,52
Banco do Brasil - 6692-3	2.063,25		6.095,92
CEF - 162-4	0,00		436,60
Aplicações Financeiras	2.077.732,25	3b	622.224,62
BB - RF CP EMPRESA AGIL	0,00		190.757,08
BB - RF REF PLUS AGIL	1.733.857,59		4.163,19
CEF - CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L - 901-3	37.532,55		82.580,10
CEF - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - 162-4	301.710,45		344.717,58
CEF - CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L - 903-0	2,59		6,65
CEF - FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS - 3493-0	4.629,07		0,00
CEF - FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS - 3582-0	0,00		0,02
Valores a Receber	**1.647.734,53**		**3.226.755,80**
Convênios - Prog. de Aprendizagem / SocioAprendizagem	1.438.991,80	3c	2.908.149,27
Banco do Brasil S/A	556.389,14		2.055.444,15
CEF	284.115,77		609.500,93
Outras Receitas	598.486,89		243.204,19
Adiantamentos	208.742,73		318.606,53
Férias	120.005,11		230.636,01
Fornecedores	2.737,62		1.970,52
Empréstimos - a Institucional	86.000,00		86.000,00
Valores e Créditos Recuperáveis	**2.158,03**		**2.158,03**
Tributos Recuperáveis	2.158,03		2.158,03
INSS a Recuperar	1.029,55		1.029,55
I.R. Fonte a Compensar	372,23		372,23
FGTS a Recuperar	756,25		756,25
Despesa do Exercício Seguinte	**1.782,60**		**1.824,61**
Prêmios e Seguros a apropriar	1.782,60		1.824,61
Ativo não Circulante	**2.170.953,43**		**2.131.554,29**
Investimentos	**1.517.802,74**		**1.404.249,99**
Obras em Andamento	1.517.802,74		1.404.249,99
Imobilizado	**653.150,69**	3d	**727.304,30**
Bens	1.385.411,07		1.376.364,12
(-) Depreciação Acumulada	732.260,38		649.059,82
PASSIVO	**5.986.385,87**		**6.052.696,34**
Passivo Circulante	**534.290,44**		**821.380,61**
Obrigações a Curto Prazo	**534.290,44**		**821.380,61**
Fornecedores	8.056,06		9.094,86
Prêmios de Seguros a Pagar	267,13		9,56
Obrigações Tributárias	2.092,41		18.161,86
Obrigações	523.874,84		794.114,33
Patrimônio Líquido	**5.452.095,43**		**5.231.315,73**
Patrimônio Social da Entidade	**5.231.315,73**		**4.666.295,61**
Resultados Acumulados	**220.779,70**		**565.020,12**
Superávit / Déficit do Exercício	220.779,70		565.020,12

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

RASC - Rede de Assistência Social Cristã - C.N.P.J nº 60.004.165/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2020		2019
RECEITAS	**17.860.069,91**		**21.587.425,23**
RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO	**99.283,88**		**653.019,25**
Receita Operacional Bruta	**99.283,88**		**653.019,25**
Receita de Entidades S/Fins Lucrativos	**1.290,40**		**6.100,00**
Doações de Terceiros - PF	0,00		0,00
Doações de Terceiros - PJ	1.290,40		6.100,00
Outras Receitas	**13.047,10**		**37.758,76**
Receitas Operacionais	**13.047,10**		**37.758,76**
Receitas Financeiras - Administrativas	13.047,09		37.476,76
Descontos Obtidos	0,01		282,00
Receita Não Operacional	**84.946,38**		**609.160,49**
Receitas Nota Fiscal Paulista	0,00		0,00
Receita na Alienação de Bens	0,00		0,00
Receita de Recuperação de PIS	84.946,38		609.160,49
Receitas s/locação	0,00		0,00
Venda de Ativo Imobilizado	0,00		0,00
RECEITAS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM / SOCIOAPRENDIZAGEM	**14.656.978,86**	3e	**17.443.162,89**
Receita Operacional Bruta	**14.656.978,86**		**17.443.162,89**
Convênios - Prog. de Aprendizagem / SocioAprendizagem	**14.656.978,86**		**17.443.162,89**
Taxa Administrativa dos Convênios	**1.829.589,46**	4	**2.110.187,27**
Banco do Brasil	781.400,00		1.056.800,00
CEF	785.650,00		776.251,00
CETESB	68.698,91		68.549,39
SERPRO	4.604,04		73.442,61
Mercantil do Brasil	6.600,00		7.920,00
Santisa Laboratório Farmacêutico S/A	1.633,33		0,00
Taxa de Outros Convênios	181.003,18		127.224,27
Bolsa de Aprendizagem	**12.150.431,81**		**14.732.091,79**
Banco do Brasil	5.441.046,67		7.786.182,52
CEF	5.175.795,09		5.582.217,89
CETESB	358.287,14		366.858,63
Petrobras Brasileiro S/A	1.072.644,94		406.894,10
Santisa Laboratório Farmacêutico S/A	5.832,64		0,00
SERPRO	63.105,61		553.763,50
Banco Mercantil do Brasil	33.719,72		36.175,15
Termo de Fomento	**495.954,41**		**600.883,83**
Prefeitura Municipal de Bauru	495.954,41		600.883,83
RECEITAS - INTERGERACIONAL	**120.099,32**		**114.619,06**
Receita Operacional Bruta	**120.099,32**		**114.619,06**
Receita de Entidades S/Fins Lucrativos	**0,00**		**0,00**
Doações de Terceiros - PJ	0,00		0,00
Outras Receitas	**99,32**		**379,06**
Receitas Operacionais	**99,32**	5	**379,06**
Receitas Financeiras	99,32		379,06
Receita Programas	**120.000,00**		**114.240,00**
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional	**120.000,00**	3f	**114.240,00**
Termo Colaboração - FMAS Municipal	120.000,00		114.240,00
Gratuidades	**2.983.707,85**	6	**3.376.624,03**
Contribuições do INSS	2.225.072,54		2.519.220,00
Contribuições de Terceiros	647.071,29		731.315,20
Contribuições do RAT	111.564,02		126.088,83

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2020	2019
DESPESAS	**17.679.066,73**	**21.587.425,23**

DESPESAS - ADMINISTRAÇÃO	**1.135.500,15**		**1.154.347,32**
Despesas Operacionais	1.135.500,15		1.154.347,32
Despesas Administrativas	**219.093,30**		**332.432,36**
Bens Nat Perm c/Peq/Valor	463,90		1.103,90
Serv. Prest. PJ	6.264,71		26.221,80
Assistência Médica	90.228,00		126.809,70
Assistência Contábil	8.494,64		60.840,50
Prêmios e Seguros	4.361,01		641,52
Copa, Cozinha e Mat Limpeza	8.433,39		4.338,60
Telefone	2.671,23		445,18
Energia Elétrica	362,48		1.422,95
Imp e Materias de Escritório	4.714,20		1.283,42
Depreciação	83.200,56		93.709,94
Internet	248,81		164,33
Cons/Rep/Manut e Instalações	4.014,55		5.656,12
Cons/Rep/Manut Veículos	2.857,00		4.600,87
Cons/Rep/Manut Maq e Equip	112,50		200,43
Despesas com Cartório	698,80		548,93
Informática e Proc de Dados	0,00		247,50
Despesas de Viagem	322,31		1.801,11
Artesanato	168,00		439,46
Medicamentos	239,99		0,00
Diversas	1.237,22		1.956,10
Despesas com Pessoal	**904.844,98**		**806.955,33**
13º Salário	45.691,10		42.024,26
Férias	15.671,39		29.919,20
FGTS	58.764,69		64.044,70
Horas Extras	65.343,90		71.412,75
Salários e Ordenados	529.711,48		384.946,67
PIS s/Folha de Pagto	0,00		8.496,58
Vale Transporte	8.253,81		11.382,86
Programa de Alim. Trabalhador	89.468,54		81.765,54
1/3 Férias	5.875,99		13.844,54
Anuênio	62.964,14		55.129,09
Ajuda de Custo	3.003,20		5.256,00
Abono Pecuniário de Férias	5.426,01		11.333,15
Adicional Noturno	6.023,19		6.040,22
Auxilio Enfermidade	2.165,73		0,00
Aviso Prévio	40,28		0,00
1/3 s/Abono Férias	1.813,62		1.189,64
Cesta Básica	4.627,91		2.719,72
Ações Trabalhistas	0,00		13.710,41
Estágio	0,00		3.740,00
Despesas Financeiras	**2.797,76**		**7.995,59**
Juros Pagos	149,28		157,59
Descontos Concedidos	0,10		0,00
Despesas Bancárias	2.564,80		5.801,94
Multas e Juros Tributários	83,58		22,41
IOF	0,00		2.013,65
Despesas Tributárias	**8.764,11**		**6.964,04**
Impostos e Taxas Diversas	1.143,37		2.139,70
Contribuição Senalba	1.784,61		986,58
Licenciamento de Veículos	4.695,89		952,34
Multa de Transito	312,39		550,54
Taxa de Licença Funcionamento	827,85		691,20
IRRF s/Aplicação Financeira	0,00		1.643,68
DESPESAS - SOCIOAPRENDIZAGEM / APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	**13.201.751,98**	3e	**16.229.499,18**
Despesas Operacionais	**13.201.751,98**		**16.229.499,18**
Despesas Administrativas - Aprendizagem Profissional	**29.227,61**		**29.745,28**
Copa, Cozinha e Mat Limpeza	423,85		5.720,25
Energia Elétrica	10.269,04		10.906,08
Água	5.079,03		5.625,07
Internet	7.667,43		1.662,86
Cursos e Aperfeiçoamentos Profissional	0,00		960,00
Diversas	5.788,26		4.871,02
Despesas Administrativas - Socioaprendizagem	**238.023,28**		**356.550,16**
Combustíveis e Lubrificantes	2.255,69		4.570,20
Bens Nat Perm c/Peq/Valor	0,00		1.956,93
Energia Elétrica	1.608,40		2.661,44
Aluguéis	153.156,81		212.208,31
Água	52,38		1.104,92

Gás de cozinha	328,12		0,00
Telefone	13.170,94		18.104,50
Serv. Prest. PJ	31.170,36		26.850,72
Prêmios e Seguros	3.293,65		1.825,01
Despesas Postais	3.815,65		4.322,67
Imp e Materias de Escritório	2.425,27		8.462,58
Informática e Proc de Dados	1.800,00		13.756,60
Cons/Rep/Manut e Instalações	100,00		376,00
Cons/Rep/Manut Veículos	0,00		800,00
Cons/Rep/Manut Maq e Equip	1.180,00		372,90
Despesas de Viagem	5.415,01		6.819,88
Assistência Contábil	12.000,00		12.000,00
Uniformes	5.981,00		38.869,50
Crachás	270,00		1.488,00
Despesas com Pessoal - Aprendizagem	**5.906.752,34**		**7.097.017,42**
13º Salário	418.222,67		405.872,41
Férias	543.665,74		279.658,67
FGTS	102.316,21		108.171,30
Salários e Ordenados	4.024.100,45		4.744.356,53
PIS s/Folha de Pagto	0,00		57.723,53
Vale Transporte	97.649,66		633.474,09
Programa de Alim. Trabalhador	551.601,19		756.788,13
1/3 Férias	164.076,42		95.590,65
Estágio	5.120,00		0,00
Auxilio Enfermidade	0,00		4.251,58
Exames Médicos - Adm e Dem	0,00		11.130,53
Despesas com Pessoal - SocioAprendizagem	**7.017.479,85**		**8.734.518,46**
13º Salário	349.270,73		475.405,46
Férias	548.837,39		406.994,47
FGTS	163.705,84		160.892,99
Horas Extras	8.691,48		17.759,37
Salários e Ordenados	4.618.828,06		5.420.670,22
PIS s/Folha de Pagto	0,00		69.407,66
Vale Transporte	163.341,45		894.445,91
Programa de Alim. Trabalhador	780.275,68		966.727,46
1/3 Férias	188.059,19		133.442,74
Abono Pecuniário de Férias	3.621,98		1.950,18
Adicional de Periculosidade	106.511,70		57.575,32
Anuênio	10.324,98		9.820,89
Ajuda de Custo	432,72		2.785,50
Auxilio Enfermidade	0,00		432,46
Aviso Prévio	9.552,92		13.777,63
Assistência Médica	35.701,39		68.370,54
Planejamento de Aula	2.056,34		20.260,29
1/3 s/Abono Férias	1.207,33		650,05
Exames Médicos - Adm e Dem	22.797,54		10.625,04
Indenizações Trabalhistas	0,00		0,00
Indenizações Est. Prov. Gestante	0,00		0,00
Indenizações Senalba	440,62		0,00
Seguros e Prêmios	3.822,51		2.524,28
Despesas Financeiras	**1.087,50**		**2.297,63**
Juros Pagos			0,00
Despesas Bancárias	1.087,50		2.283,00
IOF	0,00		9,97
IRRF s/Aplicação Financeira	0,00		4,66
Multas e Juros Tributários	0,00		0,00
Despesas Tributárias	**9.181,40**		**9.370,23**
Impostos e Taxas Diversas	0,00		176,45
Licenciamento de Veículos	0,00		0,00
Multa de Transito	0,00		0,00
IPTU	9.181,40		8.346,80
Taxa de Licença Funcionamento	0,00		846,98
DESPESAS - INTERGERACIONAL	**137.327,05**	3f	**152.132,84**
Despesas Operacionais	**137.327,05**		**152.132,84**
Despesas RASC	**16.995,13**		**23.647,63**
Água	715,96		222,08
Artesanato	643,00		131,10
Combustíveis e Lubrificantes	0,00		411,42
Copa, Cozinha e Mat Limpeza	9.616,41		12.323,86
Energia Elétrica	6.019,76		941,22
Programa de Alim. Trabalhador	0,00		8.820,00

Serv. Prest. PJ	0,00		797,95
Despesas Diretas	**17.439,03**		**25.290,71**
Bens Nat Perm c/Peq/Valor	0,00		0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00		0,00
Serv. Prest. PJ	0,00		0,00
Copa, Cozinha e Mat Limpeza	10.796,52		10.527,17
Devolução de Convênio	0,00		6,37
Entretenimento, Lanches e Refeições	329,55		537,97
Energia Elétrica	3.171,34		10.975,92
Água	117,14		1.013,45
Imp e Materias de Escritório	160,00		0,00
Cons/Rep/Manut e Instalações	25,00		255,00
Artesanato	2.839,48		1.974,83
Taxa de entrega	0,00		0,00
Despesas com Pessoal	**101.946,39**		**101.891,18**
13º Salário	5.968,34		9.073,43
Férias	4.932,34		3.993,86
FGTS	6.281,34		8.410,13
Horas Extras	133,44		4.204,93
Indenização	0,00		1.837,98
Salários e Ordenados	67.239,05		63.937,80
PIS s/Folha de Pagto	0,00		997,97
Programa de Alim. Trabalhador	13.164,77		4.278,64
Vale Transporte	0,00		0,00
1/3 Férias	1.468,42		1.865,78
Anuênio	1.777,78		1.271,67
Abono Pecuniário de Férias	735,68		1.514,25
1/3 s/Abono Férias	245,23		504,74
Despesas Financeiras	**946,50**		**1.303,32**
Juros Pagos	0,00		0,00
Multas Diversas	0,00		0,00
Despesas Bancárias	946,50		1.295,00
IOF	0,00		1,10
IRRF s/Aplicação Financeira	0,00		7,22
DESPESAS - AÇÃO INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	**0,00**	**3h**	**109.801,74**
Despesas Operacionais	**0,00**		**109.801,74**
Despesas Projeto	**0,00**		**12.961,74**
Combustíveis e Lubrificantes	0,00		2.661,30
Copa, Cozinha e Mat Limpeza	0,00		8.952,94
Refeições e Lanches	0,00		1.347,50
Despesas com Pessoal	**0,00**		**96.840,00**
Salários e Ordenados	0,00		85.500,00
Programa de Alim. Trabalhador	0,00		11.340,00
Contribuições do INSS	**2.225.072,54**		**2.519.220,00**
Contribuições de Terceiros	**647.071,29**		**731.315,20**
Contribuições do RAT	**111.564,02**		**126.088,83**
Superávit / Déficit do Exercício	**220.779,70**		**565.020,12**

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIVIDUAL

D.F.C. METODO INDIRETO

CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	*31/12/2.020*
Superavit Liquido do Exercício	*220.780*
(+) Depreciação	*83.201*
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	
(=) LUCRO AJUSTADO	***303.980***

CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		***31/12/2.020***
	Superavit Liquido do Exercício	*220.780*
	(+) Depreciação	*83.201*
	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	
(=) LUCRO AJUSTADO		***303.980***
	Variação de Clientes- CP	*1.260.415*
	Variação de Clientes	*318.606*
	Variação da Despesas Exercicio Seguinte	*42*
	Variação das Obrigações Tributárias	*-16.069*
	Variação de Fornecedores	*-1.039*
	Variação de Contas a Pagar	*258*
	Variação de Obrigações Previdenciárias	*-270.240*
	Variação de Outras Obrigações	*0*
(=) CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		***1.595.951***
CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Aquisição de Imobilizado	*-122.600*
(=) CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		***-122.600***
CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Lucros Distribuidos	*0*
	Integralização do Capital Social	
	Novos Emprestimos a Longo Prazo	*0*
(=) CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		***0***
REDUÇÃO LIQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		***1.473.353***
SALDO DE CAIXA +EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2.019		***690.404***
SALDO DE CAIXA +EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2.020		***2.163.757***
REDUÇÃO LIQUIDA NO CAIXA		***1.473.354***

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL) - INDIVIDUAL

	PATRIMONIO SOCIAL	***RESERVAS DE CAPITAL***	***SUPERAVIT ACUMULADOS***	***TOTAL***
Em 31 de dezembro de 2.018	***3.833.348***		***832.948***	***4.666.296***
Superavit do exercício			*565.020*	*565.020*
Em 31 de dezembro de 2.019	***3.833.348***	***0***	***1.397.968***	***5.231.316***
Superavit do Exercicio			*220.780*	*220.780*
Em 31 de dezembro de 2.020	***3.833.348***	***0***	***1.618.748***	***5.452.097***

RASC
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CGC/MF 60.004.165/0001-63

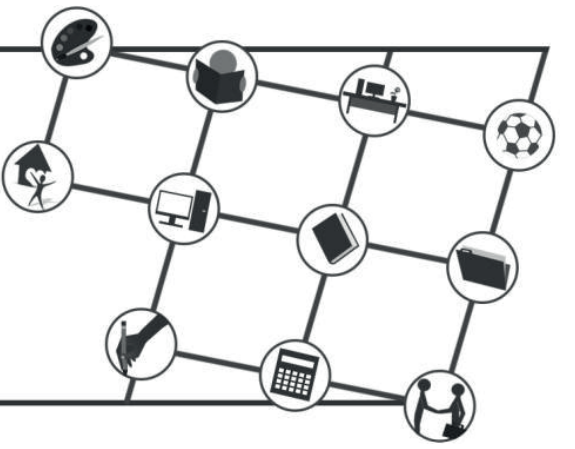

NOTA 01 - Princípios e Atividades

A RASC – Rede de Assistência Social Cristã, constituída em 30 de março de 1992, é uma Associação de Direito Privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos e econômicos, fundamentada nos princípios éticos e morais cristãos, com atuação na área de Assistência Social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob nº 60.004.165/0001-63, com Sede na Rua Luiz Bassoto, 5-50, Vila Carmem, CEP 17030-500, Município de Bauru, Estado de São Paulo e Foro Jurídico no Município e Comarca de Bauru - SP.

Nos termos do artigo 2º do seu estatuto social, a tem por finalidade desenvolver ações no campo da Assistência Social, no atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, bem como nas demais políticas públicas, destacando-se dentre seus objetivos:

I desenvolver Programas de Aprendizagem e/ou estágio nos termos da Legislação vigente e outros Programas ou Projetos voltados especialmente para a promoção da integração ao mundo do trabalho, por iniciativa própria ou em parceria com outras instituições;

II promover ações de proteção social a crianças, adolescentes, jovens, idosos e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação dos usuários;

III amparar e assistir crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de risco social e/ou vulnerabilidade social, objetivando sua promoção e inclusão social e cidadã;

IV ofertar espaço de convivência para todas as gerações, seja a pessoa idosa, criança, adolescente, jovem ou adulto;

V desenvolver um conjunto integrado de ações que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;

VI promover outras atividades de relevância pública tais como: atividades ligadas à arte, cultura, ciência, pesquisas, educação, educação profissional, saúde, tecnologia e esportes;

VII promover e desenvolver ações, programas e projetos voltados para necessidades das comunidades onde atua;

VIII apoiar instituições com objetivos congêneres ou afins, promovendo atividades conjuntas mediante a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes;

IX incentivar, por meio de programas e ações, o voluntariado;

X promover o combate à pobreza e o desenvolvimento da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores cristãos universais, visando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

XI promover desenvolvimento econômico e social, a preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

RASC
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CGC/MF 60.004.165/0001-63

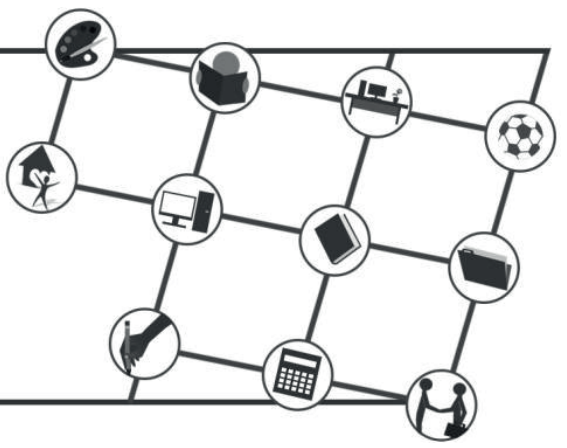

§ 1º - Os objetivos da RASC estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

§ 2º - A dedicação da RASC às suas atividades configura-se mediante a execução direta de serviços, programas, projetos, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a consecução dos objetivos previstos neste Estatuto, e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Considerando os objetivos da LOAS e a PNAS, as ações desenvolvidas pela RASC, buscam em seu escopo a ampliação dos direitos sociais e da proteção social pública, visando fomentar o empoderamento, o alcance das autonomia, a superação de situações adversas, o fortalecimento de vínculos familiares e das redes sociais de apoio e a articulação com as demais políticas públicas.

A Associação possui os principais registros sociais, que regulamentam a sua atuação social, tais como Utilidade Pública, Consenho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) nos locais de atuação com adolescentes e também no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) pelo Processo 44006.002796/2000-42. Posteriormente a Lei nº 12.101/2009, a competência para a certificação passou a ser do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Atual Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário), o qual através do Processo nº 71000.082050/2017-00 publicado no Diário Oficial da União em 27/03/2018, conforme Portaria nº 62/2018 (item 114, de 26/03/2018), com validade de 16/02/2018 a 15/02/2021 e protocolo de renovação nº 71000.061337/2020-93 produzido em 22/12/2020.

No âmbito municipal é reconhecida como Utilidade Pública Municipal de Bauru pela Lei nº 3565, de 14 de maio de 1993; reconhecida como Utilidade Pública Municipal de São José dos Campos pela lei nº 9.183, de 23 de outubro de 2014.

No âmbito estadual é reconhecida como Utilidade Pública Estadual de São Paulo pelo Lei nº 10.347, de 16 de julho de 1999.

Até a extinção da Lei 91/35 em 15/12/2015 pela Lei 13.204/2015 a RASC manteve o Título de Utilidade Pública Federal.

RASC
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CGC/MF 60.004.165/0001-63

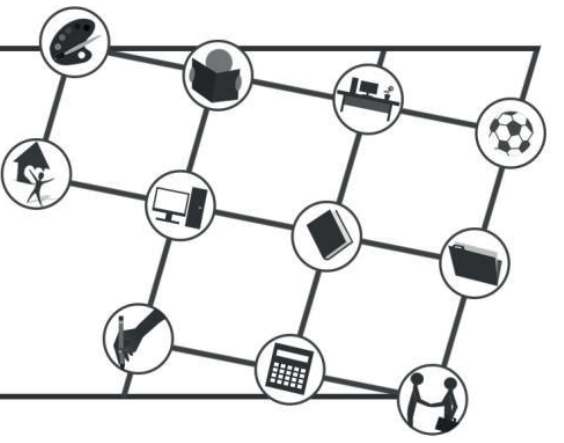

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo a Resolução nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a interpretação da ITG 2002, previsto na NBC TG 26 (R2), aplicáveis às Entidades sem Finalidade Lucrativa.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração da Associação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis das Receitas

3a - Bancos Contas Corrente

O saldo deste grupo está composto pelos valores em reais em conformidade com os registros contábeis evidenciados em seus extratos bancários.

3b - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são compostas de Fundos de Aplicações de Liquidez Imediata e Curto Prazo e estão registradas pelos valores de aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3c - Valores a Receber

Os valores a receber referente ao Programa de Aprendizagem / SocioAprendizagem refere-se a valores referente convênios com empresas privadas e públicas baseadas na Lei de Aprendizagem 10.097/2000 e Resolução CNAS nº 033/2011.

3d - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear, não sendo apresentado laudo técnico para outro método.

3e - Programa Aprendizagem/SocioAprendizagem

Ações Sociais - Em seus objetivos assistênciais na área de aprendizagem/socioaprendizagem apresentou uma receita no valor de R$ 14.656.978,86 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e uma despesa no valor de R$ 13.201.751,98 (treze milhões,

RASC
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CGC/MF 60.004.165/0001-63

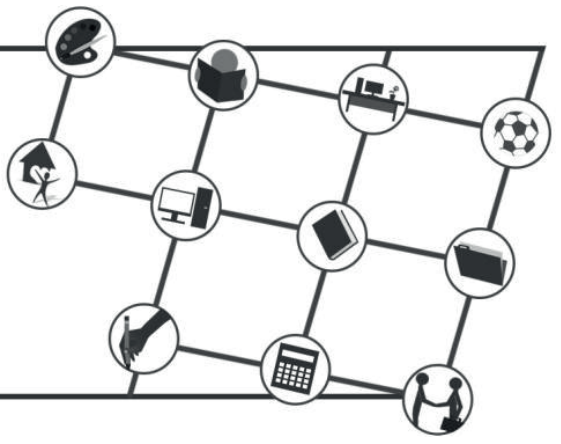

duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), ressaltando o porte dessa quantia pois muito desses convênios foram firmados com instituições públicas impossibilitadas de fazer a Contratação Direta do adolescente aprendiz, conforme Lei de Aprendizagem 10.097/2000.

No programa de Aprendizagem, conforme relatório de atividades, no ano de 2020 foram registradas uma média mensal de 471 aprendizes e suas famílias, sendo aplicado o recurso de R$ 5.906.752,34 (cinco milhões, novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) como Despesas com Pessoal e R$ 29.227,61 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) como Despesas Administrativas.

No programa de SocioAprendizagem, conforme relatório de atividades, no ano de 2020 foram registradas uma média mensal 410 aprendizes e suas famílias, sendo aplicado o recurso de R$ 7.017.479,85 (sete milhões, dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) como Despesas com Pessoal e R$ 238.023,28 (duzentos e trinta e oito mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos) como Despesas Administrativas.

3f - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional

Trata-se de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional, através de Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Bauru, com público alvo de crianças e idosos. Constata-se uma receita no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e uma despesa no valor de R$ 137.327,05 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), e conforme relatório de atividades foi uma média de 77 usuários atendidos mensalmente.

3h - Ação de Integração ao Mundo do Trabalho

No balanço apresentado observa-se o saldo zerado pelo motivo da entidade nesse ano não ter ofertado esse programa, por causa das restrições e medidas de isolamento referente a pandemia COVID-19, seguindo as orientações do Estado e Muncípio.

NOTA 04 - Taxa Administrativa e Bolsa de Aprendizagem

Referente ao Programa de Aprendizagem/SocioAprendizagem, origina uma Taxa Administrativa no valor de R$ 1.829.589,46 no ano de 2020, que representa uma redução de 13,29 % em relação ao ano de 2019 que foi de R$ 2.110.187,27, refletindo essa redução em relação a crise econômica principalmente nos Bancos Públicos e por conta da pandemia, essa taxa refere-se a taxa de administração contratual cobradas das empresas parceiras, ou seja, ao valor repassado à entidade para executar o programa de aprendizagem/socioaprendizagem. Já a bolsa de aprendizagem apresentada no balanço de 2020 no valor de R$ 12.150.431,81, valor esse repassado principalmente pelos bancos

RASC
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CGC/MF 60.004.165/0001-63

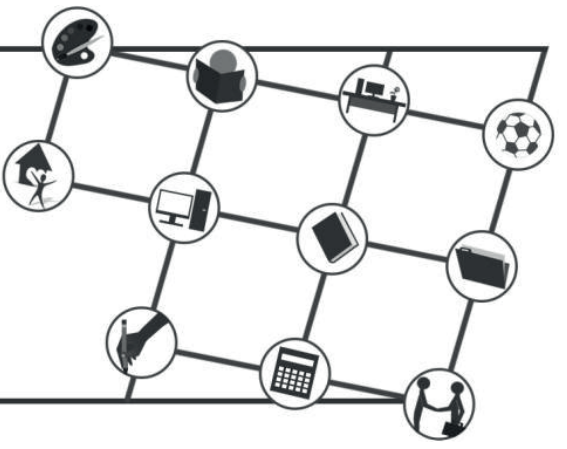

públicos que estão impossibilitados de fazer a contratação dos aprendizes para cumprirem sua quota de aprendizagem, compreendendo todas as verbas de salários, ticket alimentação/refeição, transportes, férias , rescisórias e etc, conforme determina o Decreto nº 5.598, de 2005, nos arts. 15 e 16, que estabelece que a contratação de aprendizes possa ocorrer também, supletiva e indiretamente, por meio das entidades habilitadas pelo Ministério do Trabalho, assim além da formação e acompanhamento dos aprendizes, essas instituições podem assumir o papel de empregador, recebendo da empresa o aporte financeiro para cobrir as taxas e encargos trabalhistas.

NOTA 05 - Receitas Operacionais no valor de R$ 99,32

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , os Termos de Colaboração assinados entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Bauru em relação ao Serviço Intergeracional, obriga-se a abertura de uma conta bancária específica para cada termo de colaboração, em instituição financeira indicada pela administração pública, sendo vedada sua transferência para demais contas existentes da OSC, e aplicar obrigatoriamente os recursos em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública quando a sua utilização estiver prevista em prazos menores de trinta (30) dias, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, em caderneta de poupança. Portanto a receita operacional no valor de R$ 99,32 são recursos provenientes dessas aplicações financeiras, fato que ocorreu em 2019 no valor de R$ 379,06.

NOTA 06 - Isenções Usufruídas

A RASC goza de imunidade tributária e previdenciária, durante o ano de 2020 a entidade obteve a isenção da cota patronal do INSS que foi devidamente reconhecida em sua demonstração de resultado do período no valor de R$ 2.983.707,85 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

NOTA 07 - Gratuidade de seus serviços

A RASC de acordo com seu estatuto, no Art. 37º define que os meios e recursos para atender seus objetivos assistênciais serão obtidos através de contribuições voluntárias, rendas de órgãos internos da obra, convênios, doações, promoções e outras fontes que não firam seu Regimento Interno e nem sejam contrárias aos padrões morais. Desta forma, presta seus serviços com 100 % (cem porcento) de gratuidade aos seus beneficiários.

NOTA 08 - Apuração de Resultado

O resultado foi apurado pelo regime de competência e inclui, os encargos e as variações monetárias, incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes, até a data do Balanco

RASC
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CGC/MF 60.004.165/0001-63

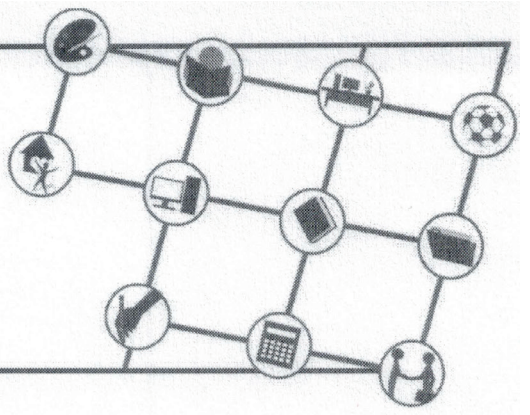

Geral, e no encerramento de seu balanço em 31 de dezembro de 2020 apresentou um Superávit no valor de R$ 220.779,70 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Cláudio Gonzaga
Presidente
CPF 061.806.028-67

Elson Rizzo Pereira
Contador - CRC 1SP-260100/O-7
CPF 146.278.198-54

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da RASC - Rede de Assistência Social Cristã, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando os documentos, as Demonstrações Contábeis como Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Período, verificaram e deliberam a opinião de que as Demonstrações Contábeis e Financeiras representam total legitimidade, sendo de paracer favorável a sua aprovação.

Júlio César Vicentin
Conselheiro Fiscal
CPF 825.709.818-34

Luís Manoel Florêncio de Oliveira
Conselheiro Fiscal
CPF 061.769.228-95

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DOMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2.020

A Diretoria da
RASC REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ

OPINIÃO

1) *Examinamos as demonstrações contábeis da empresa **RASC REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ,** que compreende o **BALANÇO PATRIMONIAL** levantado em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **RASC REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ,** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucros ITG 2002 – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCRO.*

BASE PARA OPINIÃO

2) *Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na secção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

3) *Principais assuntos de auditoria são aqueles, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.*

Vella Assessoria e Auditoria Contábil Ltda.
Rua Baltazar Rodrigues, 4-83
Jardim Planalto – Bauru SP – CEP: 17012-621
Fone/Fax: (14) 3232-2994 – www.vella.com.br

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

VELLA AUDITORIA CONTÁBIL

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

*A administração da empresa **RASC REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ,** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem de lucros ITG 2002 ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCRO, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4) *Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.*
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Bauru, 14 de junho de 2.021.

Francisco Jair Gonçalves Vella
Contador, Auditor,
Perito Judicial.

Vella Assessoria e Auditoria Contábil Ltda.
Rua Baltazar Rodrigues, 4-83
Jardim Planalto – Bauru SP – CEP: 17012-621
Fone/Fax: (14) 3232-2994 – www.vella.com.br

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 18.847 de 17 de agosto de 2021, publicado no DOM de 17/08/2021.
A Assembleia será realizada em 20 de setembro de 2021, das 18h às 19h no Teatro Erotídes de Campos, situado à Av. Maurici Allain, 454 - Piracicaba/SP.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

01 (um) Membro Suplente do segmento “Instituições da Sociedade Civil”;

QUEM PODE SE CANDIDATAR
Todo e qualquer cidadão ou cidadã, com no mínimo 16 anos de idade e que possua título de eleitor com zona eleitoral em Piracicaba, resida e atue na área da cultura em Piracicaba há pelo menos 1 (um) ano; poderá se candidatar para somente 1 (uma) representação, exceto membros que serão indicados pelo COMOP e CODEPAC.

Para comprovação de atuação, no ato de inscrição, será obrigatória apresentação de portfólio, currículo e material impresso (jornal, flyer, cartaz, etc).

O candidato advindo das Instituições da Sociedade Civil (associações sem fins lucrativos que atuam na área da cultura) deverá apresentar no ato de inscrição carta de indicação da entidade representada, emitida após a publicação deste edital.

INSCRIÇÕES
Para se inscrever os candidatos representantes da Sociedade Civil devem comparecer no período de 20 de agosto a 09 de setembro de 2021, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h, de segunda à sexta-feira, na sede do CoMCult, Avenida Maurice Allain, n° 454 – Barracão 9 – Engenho Central, para o preenchimento de ficha de inscrição e entrega de cópia dos documentos abaixo relacionados, em envelope fechado, com identificação legível na parte externa do envelope do nome do (a) candidato (a) e instituição da sociedade civil que representa. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar a carteira de Identidade original (RG).

Documentos necessários entregues em envelope fechado:
Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório;
Cópia da ATA da atual diretoria vigente, devidamente registrada em cartório;
Cópia do cartão CNPJ da instituição;
Cópia da carteira de Identidade (RG) e do CPF;
Cópia do título de eleitor com zona eleitoral na cidade de Piracicaba
Cópias dos comprovantes de residência: atual e de um ano atrás;
Cópia dos comprovantes de atividades culturais da instituição de, no mínimo, 1 (um) ano, no município de Piracicaba (portfólio e ou currículo completo);
Currículo resumido do (a) candidato (a), em formato A4, fonte Arial, tamanho 14.

COMISSÃO ELEITORAL
A Comissão Eleitoral será constituída pela Coordenação Executiva do CoMCult - Conselho Municipal de Política Cultural e mais uma representante da Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, que auxiliará nas inscrições e no processo eleitoral. Os integrantes desta Comissão não poderão ser candidatos para esta eleição.

HABILITAÇÃO E RECURSO
A Comissão Eleitoral, no dia 10 de setembro de 2021, habilitará as candidaturas do segmento para a eleição, analisando os documentos apresentados no ato da inscrição. Às inscrições inabilitadas, caberá recurso entre os dias 13 a 15 de setembro de 2021, que devem ser feitas por escrito através do e-mail do Conselho: comcultpiracicaba@gmail.com
No dia 17 de setembro de 2021, após parecer final das candidaturas habilitadas, emitido pela Comissão Eleitoral, será publicada no Diário Oficial do Município a relação das candidaturas aprovadas.

QUEM PODE VOTAR
As instituições que desejarem votar para eleger seus representantes devem comparecer apenas no dia da votação, a partir das 18h, até às 19h. O eleitor poderá votar apenas uma única vez para candidatura do um segmento: “Instituições da Sociedade Civil”
O voto será anulado caso haja rasura ou voto para mais de uma candidatura na cédula.
Para o segmento das Instituições, apenas um representante da entidade poderá exercer o voto, devendo apresentar:
RG e título de eleitor com zona eleitoral na cidade de Piracicaba;
Cópia da ATA da atual diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório:
Carta de indicação assinada pelo Responsável Legal da instituição (presidente, diretor, coordenador geral, etc.), exceto se o votante for o próprio Responsável Legal que costa na ATA da diretoria vigente da entidade.

DA ELEIÇÃO
A votação acontecerá no Teatro Erotides de Campos (Avenida Maurice Allain, 454), no seguinte dia e horário: Segunda-feira – 20 de setembro de 2021 – das 18h às 19h.
Os (as) candidatos (as) deverão estar no local da votação e se apresentar para a Comissão Eleitoral até 15 minutos antes do horário estabelecido, podendo acompanhar todo o processo até a divulgação do resultado final após as 19h. Somente serão aceitas candidaturas inscritas até as 16h, do dia 17 de setembro de 2021.
Todas as dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, que estará no local entre 17h45 e 19h, para organização e acompanhamento da Assembleia de Eleição de Vacâncias do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO COMCULT
COMISSÃO ELEITORAL

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ANSELMO DE FIGUEIREDO
MAURICI SCARPARI
RAFAEL GONZAGA
ARIELE ROSSETTO

LICENÇAS

NPP TERMO PLASTICO LTDA EPP torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado(a) Rua: Antonio Graneiro lopes n 390 uninorte Piracicaba.

NPP TERMO PLASTICO LTDA EPP torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado Rua: Antonio Graneiro lopes n 390 uninorte Piracicaba.

PIETRO PEDRAZZA JUNIOR EIRELI torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado Rua Rosário takaki n 570 Uninorte Piracicaba

PIETRO PEDRAZZA JUNIOR EIRELI torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado Rua Rosário takaki n 570 Uninorte Piracicaba

FAROMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E PLASTICOS LTDA EPP torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado Rua Rosário takaki n 510 Uninorte Piracicaba

FAROMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E PLASTICOS LTDA EPP torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado Rua Rosário takaki n 510 Uninorte Piracicaba